



DECRETO N° 149/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Altera dispositivo do Decreto nº 013/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 5º do Decreto nº 27/2023, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) ampliação do valor global da parceria, desde que devidamente justificada, precedida de adequação do plano de trabalho e observada a disponibilidade orçamentária e financeira, vedada a alteração do objeto;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 27/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal